Resolução nº : 16394/98
Protocolo nº : 256895/98
Origem : APM DA ESCOLA ESTADUAL VILA GUAIRA DE GOIOERÊ
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL VILA GUAIRA DE GOIOERÊ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL VILA GUAIRA DE GOIOERÊ e FUNDEPAR , relativo ao exercícios de 1996 e 1997, na importância de R$ 24.913,50 (vinte e quatro mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA